



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.232/2022/CDM

Ref.: Processo nº **1.013.232**

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 58/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.013.232**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.
Marisangela Murta Chaves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na época
Av. Humaitá, 37, Porto Alegre
ITINGA - MG
CEP: 39.610-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 58/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.032,34 (hum mil trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), em 25/02/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 01/07/2021, publicada no “DOC” de 20/07/2021, nos termos do Acórdão (Processo eletrônico - Peça 23), relativa aos autos de nº **1.013.232** - Denúncia, pela Sra. **Marisangela Murta Chaves**, CPF 036.771.196-69, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo eletrônico - Peça 31) . É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de março de 2022. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.